
"RESUMO: Processo 3619/2023 - Modalidade Concorrência Pública Internacional nº 02/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, CONSTANTES AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO CAETANO DO SUL – PRODESA (PARCIALMENTE FINANCIADO PELA CORPORÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF), DE MICRO E MACRODRENAGEM DAS SUB-BACIAS A2, B3 E F2, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS SUB-BACIAS M1, T1 E T2, NESTE MUNICÍPIO. JULGAMENTO: "PRELIMINARMENTE, o requerimento formulado pela REQUERENTE(ENGIBRAS ENGENHARIA S/A) foi CONHECIDO e, NO MÉRITO, foi julgado IMPROCEDENTE nas argumentações apresentadas, pelas razões supracitadas, sendo apresentados os esclarecimentos devidos, Contudo, em respeito aos princípios que regem o direito administrativo, diante do interesse público em proporcionar a ampla competitividade, para que não se venha a falar em qualquer restrição no procedimento licitatório, DECIDE-SE remarcar a sessão pública do procedimento licitatório em comento para o dia 01/06/2023, às 10h00min". Bruno Belém Lins de Oliveira e Soraya de Paula Rosário – 19/05/2023. São Caetano do Sul, 22 de maio de 2023. Bruno Belém Lins de Oliveira - Diretor de Departamento de Projetos Especiais.

Publicado no Jornal Gazeta de São Paulo – caderno Publicidade Legal – edição de 23/05/2023 – pág. B5 e Diário Oficial Eletrônico – edição 1578 de 23/05/2023 – pág. 1

Diário Oficial da União – Seção 3 – edição de 23/05/2023 – pág. 308

Diário Oficial do Estado – P.Executivo – Seção I – pág. 302/303 edição 23/05/2023